Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 48/2025

Indica ao Executivo Municipal, estudo de viabilidade para implantação de redutores de velocidade na Avenida Tupi entre o Supermercado Manfroi e a rotatória do Anjo - Bairro Bortot.

O vereador signatário, **Rodrigo José Correia - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal,** estudo de viabilidade para implantação de redutores de velocidade na Avenida Tupi entre o Supermercado Manfroi e a rotatória do Anjo - Bairro Bortot.

A presente solicitação visa atender aos anseios dos moradores e usuários da referida via, a qual possui um fluxo intenso de veículos que, em sua maioria, excedem a velocidade permitida, dificultando o tráfego de pedestres, portanto, é de suma importância e urgência a tomada de providências visando sanar tal infortúnio.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BD21-9636-43A7-456A e informe o código BD21-9636-43A7-456A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BD21-9636-43A7-456A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 11/02/2025 19:18:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BD21-9636-43A7-456A